DECRETO N º6.024/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n.2.422/PMMA/2023, autorizado proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R$352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais)**, para a manutenção das atividades do hospital municipal mantendo assim a assistência a população, complementar o valor das diárias para manter o fluxo de transporte de pacientes, e ainda para pagamento de energia do hospital municipal e manter as ações de sentenças judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	**Função**	**Sub-Função**	**Programa**	**Projeto/ Atividade**	**Ação do Programa**	**Elemento de Despesas**	**Fonte**	**Valor**	**Sequencia**
02/015	10	302	0021	2	043	3.3.90.30.00.00	15000200	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência hospitalar	Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	Atividade	Manutenção do programa de média e alta complexidade - MAC	Material de consumo	Recursos de impostos – APS 15% - exercício corrente	222.000,00	1
02/015	10	302	0021	2	043	3.3.90.14.00.00	15000200	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência hospitalar	Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	Atividade	Manutenção do programa de média e alta complexidade - MAC	Diárias – pessoal civil	Recursos de impostos – APS 15% - exercício corrente	40.000,00	1
02/015	10	302	0021	2	043	3.3.90.39.00.00	15000200	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência hospitalar	Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	Atividade	Manutenção do programa de média e alta complexidade - MAC	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos de impostos – APS 15% - exercício corrente	60.000,00	1
02/015	10	061	0020	2	231	3.3.90.91.00.00	15000200	R$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Ação judicial	Atendimento aos serviços administrativos do FMS	Atividade	Sentenças judiciais e precatórios saúde	Sentenças judiciais	Recursos de impostos – APS 15% - exercício corrente	30.000,00	1
							Total	352.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	**Sequencia**
02.003	04	122	0005	2	053	3.3.90.46.00.00	**15000000**	R$	**N**
PMMA/ SEMAP	Adminis-tração	Administra-ção geral	Apoio administrativo Da Semap	Operações Especiais	Pagamento de pessoal e encargos sociais da SEMAP	Auxilio alimentação	Recursos não vinculados de impostos - exercício corrente	352.000,00	1
							Total	352.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 18/05/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003